

Processo: 55683/2025 - PLC 62/2025

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 184933/2025 / NO PAPER 55683/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 592 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei Complementar nº 592 de 29 de dezembro de 2025, Projeto de Lei Complementar que "Altera a



Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010, para instituir gratificações aos servidores da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá”, encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 5 de janeiro de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370036003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 05/01/2026 18:28

Checksum: **8DCCF2001D1BBA9336519584E71CBFF87F7772E0A3BFF40D8DA5012870915B0E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000370036003300380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.